



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2890/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador PLAUTO CARNEIRO PÔRTO Presidente</p> <p>Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMMANUEL TEÓFILO FURTADO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**DEPACHO PROAD 7601/2019**

Trata-se de processo administrativo de iniciativa do servidor deste Tribunal, AFONSO NOGUEIRA MOTA JUNIOR, por meio do qual requer APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, tendo como base o ordenamento jurídico atual.

Ocorre que o processo, além de não ter sido instruído com documentos imprescindíveis à sua análise, quais sejam: "requerimento do interessado, com o fundamento legal que alberga o direito ao benefício; documento que identifique o servidor e comprove idade, RG e CPF/MF; formulário de autorização de acesso aos dados de bens e renda das declarações de ajuste anual do imposto de renda/pessoa física, conforme Instrução Normativa TCU nº 67/2011; declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública, proventos ou pensão; certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, caso haja tempo de contribuição prestado à iniciativa privada averbado; informações cadastrais e mapa de tempo de contribuição, sem rasuras, contendo os seguintes elementos: nome do servidor, matrícula e o cargo ocupado na data do evento; tempo de contribuição, discriminado ano a ano, inclusive o tempo averbado; registro das licenças e afastamentos; tempo de efetivo exercício no cargo, na carreira e no serviço público; exercício de funções comissionadas, parcelas permanentes incorporadas ao patrimônio jurídico"; não encontra respaldo legal em qualquer regra de aquisição do direito à aposentadoria.

Assim, determina-se o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 03), corroboradas pela Secretaria de Auditoria Interna (doc. 06).

Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Plauto Carneiro Porto  
Presidente do Tribunal

**DESPACHO PROAD 4530/2019**

**DESPACHO PROAD 4530/2019**

O Presidente do Tribunal, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA NETO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir da publicação do ato de aposentadoria, em razão de ser portador de doença invalidante, não especificada no §1º, do art. 186, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme estabelecido no art.6º-A da Emenda Constituição nº 41/2003 (artigo incluído pela EC nº 70/2012) c/c IN SPS nº 03/2004.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2020.

Plauto Carneiro Porto  
Presidente do Tribunal

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**PROAD Nº 7453/2019**

**DESPACHO**

Trata-se de procedimento de iniciativa da Secretaria de Controle Interno, por meio do qual submete à aprovação desta Presidência o Plano Anual de Capacitação da referida unidade, para o ano de 2020, em atendimento ao Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013, aprovado em Decisão proferida no Processo CNJ 0201047-40.2009.2.00.0000.

Verifica-se que o plano apresentado abrange diversas áreas de atuação de controle, com priorização das ações sugeridas pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Interno e com previsão de participação de todos os servidores dessa unidade em pelo menos duas ações de treinamento.

Importa destacar que o plano considerou toda a capacitação na modalidade de ensino à distância gratuito, dada a expectativa de indisponibilidade

orçamentária, no exercício de 2020.

Sendo assim, aprova-se a proposta de Plano de Capacitação da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2020.

À Secretaria de Controle Interno para ciência e posterior remessa à Escola Judicial, para integrar o Plano Anual de Capacitação dos servidores deste Tribunal do exercício de 2020.

Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

### DESPACHO PROAD 6337/2019

DESPACHO PROAD Nº 6337/2019

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, decide pelo deferimento do pedido do servidor EUCLIDES CÉSAR NETO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de concessão de 90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao quinquênio aquisitivo atinente ao período de 18/2/1989 a 16/2/1994, com correção do primeiro quinquênio aquisitivo para o período de 20/2/1984 a 17/2/1989, restando o saldo remanescente de 2 (dois) meses de licença-prêmio pendentes de usufruto.

Fortaleza, 8 de janeiro de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal

### DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL TRT DG Nº 5/2020

PROAD nº 8469/2019

INTERESSADA: SÍLVIA SIMONE DA SILVA OLINDA

DECISÃO TRT DG Nº 5/2020

Considerando a Informação SLP Nº 01/2020, o Laudo Médico Pericial, bem como o Parecer TRT7.DG.CJA nº 007/2020 – Matéria de Pessoal, constantes nos autos, e tendo em vista a delegação de competência constante do Ato TRT7 nº 07/2019, DEFIRO a concessão do horário especial à servidora SILVIA SIMONE DA SILVA OLINDA, com fulcro no §3º do art. 98 da Lei 8.112/1990, correspondendo à redução de sua jornada de trabalho em 50% e exclusão da escala de plantões, independentemente de compensação de horário e sem redução proporcional da sua remuneração, sujeita a reavaliação pela Junta Médica Oficial deste Tribunal em 13/12/2022, como estabelecido no Laudo Médico.

Fortaleza (CE), 10 de janeiro de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

Portaria

Portaria

### PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 5/2020

PORTARIA TRT7. DG. 5, de 09 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 8094/2019,

**R E S O L V E**

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. TRANSPORTE, LUCIANO PAULINO XIMENES, lotado na SEÇÃO DE TRANSPORTE - DSET, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 08 a 10/01/2020, a fim de conduzir até as localidades de Sobral, Tianguá e Crateús o material de consumo, mobiliário e equipamentos conforme solicitação da Divisão de Logística e Material. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

### DESPACHO TRT7.SGPe Nº 6/2020

PROAD 76/2020

INTERESSADOS

TATIANA RABELLO ABITBOL

DESPACHO TRT7.SGPe Nº 6/2020

Considerando os documentos e informações constantes dos autos, DEFIRO a continuidade da concessão de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) à servidora TATIANA RABELLO ABITBOL, referente ao Adicional de Qualificação por curso de pós-graduação (AQ-PG), incidente sobre seu vencimento básico, com efeitos a contar de 7/1/2020, nos termos dos arts. 7º a 11 do Ato TRT7.GP nº 17/2018, ficando condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2020.

SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO

Secretária de Gestão de Pessoas